



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2025
De 24 de outubro de 2025.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA
27 DE OUTUBRO DE 2025.”**

CONSIDERANDO, Decreto Estadual 1.709/2025 de 23 de outubro de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1º Fica decretado ponto facultativo dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e Publicado no site
da Câmara Municipal.

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretário Geral